



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 33

Recife, 7 de março de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

SUMÁRIO

---

PROAD	3
IPÊ	4

## PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 005/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000844/2023-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação do serviço de gerenciamento informatizado de combustíveis, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	CADM-DELOGS
GIULIANA MARIA DE SOUZA ANDRADE	3315368	DELOGS-PROAD
THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA	1754184	CAA-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 006/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013415/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de todo material de consumo necessário e dos equipamentos adequados à sua execução, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	CADM-DELOGS
FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER	2124768	CL-PROAD
ANA SARA DE SOUZA	3318619	CL-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 014/2022, de 22 de setembro de 2022.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 007/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034470/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 001/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, o nome da servidora LUCIANA UCHÔA ROCHA, Matrícula SIAPE 1182192, Administradora, lotada na Coordenadoria Administrativa do DELOGS, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação do serviço de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

## IPÊ

PORTARIA Nº 01/2023-IPÊ/UFRPE, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003319/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria No 06/2022-IPÊ/UFRPE, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os membros do Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração da Instrução Normativa (IN) de Termo de Execução Descentralizada (TED), denominado GT-IN-TED:

1. Emerson Marinho Pedrosa - NURI/IPÊ, como presidente;
2. Livia Benevides Xavier Correia - NURI/IPÊ;
3. Gustavo Miranda Gusmão - NURI/IPÊ;
4. Manuel Monteiro Cunegundes Capano - GCF/PROAD;
5. Ivaneide Machado Strauss - FADURPE;
6. Mariana Pessoa da Silva - FADURPE.

Recife, 07 de Março de 2022

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza  
Diretor-Geral do Instituto IPÊ  
Matrícula SIAPE - 1701748